



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000018559/2022
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o PARECER CASAL ASLIC 19591611, e após análise jurídica da GEJUR doc.19592087 e SUJUR doc. 19592715, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022 – 2ª CHAMADA - LRE - CASAL**, declarando como **vencedora a empresa VICTUM ENERGIE ENGENHARIA LTDA**, com proposta no **valor global de R\$ 4.290.000,00** (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais), valor menor que o **valor de referência** que é de **R\$ 4.311.574,25** (quatro milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), gerando uma **economia de R\$ 21.574,25** (vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para adequação do Sistema de Medição para Faturamento (SMF), para migração estimada de 23 unidades consumidoras de energia da CASAL, localizadas no Estado e Alagoas, do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), também conhecido como Mercado Livre de Energia, visando a redução dos custos com energia elétrica, conforme norma da ANEEL e concessionária Equatorial Alagoas, conforme condições estabelecidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado em 25/02/2021 e publicado no DOE edição do dia 19/05/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 19/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 19/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19594874** e o código CRC **9B1EF112**.